



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2673 ANO XI

Data: 27 / 12 / 2023

PORTARIA Nº 1.135/2023

DATA: 27 de dezembro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Memorando nº 18.135/2023;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias, cassadas pela Portaria nº 799, de 18 de setembro de 2023, à servidora municipal abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULAS	CARGO	P. AQUISITIVO	P. DE FRUIÇÃO	Nº DE DIAS
Tatiana Izabel Fontana	2014/1	Professora	2019/2020	11/01/2024 a 18/01/2024	08
Tatiana Izabel Fontana	3422/3	Professora	2019/2020	11/01/2024 a 18/01/2024	08

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 27 de dezembro de 2023.


EDILSO CICHELERO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.